## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro



COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÃO

## ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de CONDETUR - CONSELHO DE TURISMO DA REGIÃO COSTA DO SOL, inscrita no CNPJ nº 12.402.775/0001-72, com sede na Avenida Rui Barbosa, 270 - Sala 303 - Centro - Macaé/RJ, referente a PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DA ABAV, SEJA STAND COOPERADO COM OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CHAMADA COSTA DO SOL, ATRAVÉS DA CONDETUR - CONSELHO DE TURISMO DA REGIÃO COSTA DO SOL, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, no valor global de R\$ 53.435,67 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 29963/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 27 de julho de 2023

GUILHERME TEIXEÎRA DE MELLO

Coordenador-Geral da Licitação

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de GUILHERME TEIXEIRA DE MELLO, Coordenador-Geral de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 27 de julho de 2022.

Prefeitura Muncipal de Cabo Frio PAULA PINITERO DE FARIA Secretária Municipal

PAULA PINHETRU DE FARIA

SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Praça Tiradentes, s/nº, Centro, Cabo Frio-RJ cogecol@cabofrio.rj.gov.br